



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 91/2019

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a elevação do quebra molas localizado na Avenida Eurico Sebastião Ferreira, em frente da igreja Congregação Cristã no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta indicação é necessária, pois o quebra molas mencionado, está muito baixo e os automóveis que trafegam naquele lugar passam em alta velocidade, propiciando o acontecimento de acidentes.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2019

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

